



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.067

João Pessoa - Quinta-feira, 18 de Outubro de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental Nº 5.047

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 0005/2010-DP/3-CBMPB,

RESOLVE:

Promover ao Posto de MAJ BM, a contar de 12 de JULHO de 2012, o CAP QOABM MATR. 512.679-7, UBIRATAN OSÓRIO DA PAZ, classificado na CRAPH/BBS/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo quadro, ficando adido a esta Diretoria de Pessoal, conforme os termos da letra "a", do artigo 23º, do Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

PUBLICADO NO DOE 03.10.2012

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 455/GS/SEAD

João Pessoa, 17 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.034.002-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, IVANA CARLA BARROS DA CRUZ, do cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 129.256-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 456/GS/SEAD

João Pessoa, 17 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.034.215-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ABELARDO COSTA NETO, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 173.863-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 457/GS/SEAD

João Pessoa, 17 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.033.844-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, FRANCIMAR SOARES DE SOUSA, do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 94.851-9, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

PORTARIA Nº 458/GS/SEAD

João Pessoa, 17 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.033.971-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, EDVALDO SILVA MELO, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 172.465-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 459/GS/SEAD

João Pessoa, 17 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições

que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.034.202-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA DE FATIMA ANDRADE DANTAS, do cargo de Médico, matrícula n.º 149.778-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 632-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 16/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	00182293-5	EF	ANA MANUELA AZEVEDO DA SILVA	22	25/05/2012 a 15/06/2012
SEE	00603713-2	PS	ANALICE CARDOSO GOMES	15	06/06/2012 a 20/06/2012
SEAP	00183180-1	EF	ANARISOLEIA F.D. TOSCANO DE FRANÇA	21	20/05/2012 a 09/06/2012
SEE	00677892-8	PS	ARASSUY OLIVEIRA DE ALCANTARA	15	26/05/2012 a 09/06/2012
SEE	00141105-5	EF	CELENA MARDIA VERAS NOGUEIRA	20	16/05/2012 a 04/06/2012
SEE	00607770-1	PS	CLAUDIANA RIBEIRO DA SILVA	15	25/05/2012 a 08/06/2012
SEE	00080844-0	EF	CLELIA BURITI FACUNDES DE SOUSA	15	29/06/2012 a 12/06/2012
SES	00697956-5	PS	EDMILSON DA SILVA	15	17/05/2012 a 25/05/2012
SEPLAG	00151379-2	CC	ELIANE FELIX DE FRANÇA	15	02/06/2012 a 18/06/2012
SES	00081244-7	EF	FRANCISCA MARIA LIMA DE LUCENA	15	17/06/2012 a 01/07/2012
SEJTI	00089594-5	LI	FRANCISCO DANILKA OLZAR	15	10/06/2012 a 24/06/2012
SER	00093687-1	EF	GISEUDA DA CRUZ OLIVEIRA	15	05/06/2012 a 19/06/2012
SER	00093687-1	PS	GISEUDA DA CRUZ OLIVEIRA	15	05/06/2012 a 19/06/2012
SEE	00650805-4	PS	IVANILDA RODRIGUES BERTO MENINO	15	12/06/2012 a 26/06/2012
SFF	00177498-7	FF	JULIANA DE MELLO SANTOS SILVA	15	18/06/2012 a 02/07/2012
SES	00604101-0	PS	LAUDINE MELO DE OLIVEIRA	15	23/05/2012 a 06/06/2012
SEE	00097148-1	EF	LAURA AUGUSTA LEAL MOREIRA LIMA	15	11/06/2012 a 25/06/2012
SEB	00136290-0	LI	LUZIA DE LIMA BATISTA	15	09/06/2012 a 23/06/2012
SEE	00128524-6	EF	LUZIA TAVARES DE MELO	15	05/06/2012 a 19/06/2012
SFF	00136177-9	FF	MARIA ALCANTARA JOSE MENINO	20	08/06/2012 a 22/06/2012
SFP	00149881-1	EF	MARIA DA PAZ NASCIMENTO REZEREA	15	07/06/2012 a 21/06/2012
SEE	00081830-6	EF	MARIA NILZA LEITE DE MOURA	21	06/06/2012 a 20/06/2012
SEE	00092852-3	EF	NORMA MARIA DE ALMEIDA RAMALHO	25	15/05/2012 a 08/06/2012
SEE	00172740-0	EF	FATILIA VANESSA MATIAS GAMA	15	29/05/2012 a 12/06/2012
SEAD	00134852-1	EF	ROBERTO CARLOS PEREIRA	20	27/05/2012 a 19/06/2012
SER	00101055-7	EF	SEBASTIAO FERREIRA VASCONCELOS	30	02/05/2012 a 31/05/2012
SFTH	00130284-7	FF	SOLANGE FERREIRAS DOS SANTOS	15	08/06/2012 a 22/06/2012
SER	00145975-9	EF	VILMA CRISTINA MORAIS BORGES	20	17/06/2012 a 30/06/2012
SEE	00658530-6	PS	WILMA VALERIO CORREIA	15	29/04/2012 a 13/05/2012
SES	00162816-6	EF	ZEILCA CARDOSO SANTANA	15	24/04/2012 a 08/05/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 633-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 16/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00170510-0	CC	ALCILEIDE SANTOS MEDEIROS	15	19/04/2012 a 30/04/2012
SES	00182279-9	EF	ALCIONE JORGE SANTANA	15	28/07/2012 a 11/08/2012
SEE	00001255-5	-S	ANTONIA CANDIDO DOS SANTOS	15	27/08/2012 a 11/07/2012
SEG	00082009-9	EF	ELIANE COSTA DANTAS	15	18/07/2012 a 30/07/2012
SES	00183024-5	EF	ELMA CELIA DAS NEVES LIMA	15	27/04/2012 a 11/05/2012
SER	00145502-8	EF	FRANCISCO WALBER LIMA CAVALCANTI	60	14/05/2012 a 12/07/2012
SES	00070776-9	EF	ILZENY FREIRE DE SANTANA	15	09/07/2012 a 23/07/2012
SES	00133833-1	EF	JENARO AIVA LOURENÇO	15	09/06/2012 a 20/06/2012

SEE	0006363-2	EF	JOHANN WARSOT KROSTERMANN CAVALCANTI	15	02/07/2012	a	18/07/2012
SES	0004016-9	ES	JOSE CELSO ALVES FERREIRA	15	01/05/2012	a	16/05/2012
SEE	00672154-1	ES	JULIANA RICARTE ALVES DE CARVALHO	15	29/05/2012	a	09/06/2012
SCE	00289742-1	CC	LIANA FIGUEIREDO TIENRIQUES	15	03/05/2012	a	17/05/2012
SEE	00131787-3	EF	LINDACI DANTAS DE MELO LIMA	30	20/04/2012	a	19/05/2012
SFIS	00179103-7	FF	MARGARIDA MARIA DE ABREU	15	19/05/2012	a	30/05/2012
SEG	00169231-3	CC	MARIA ANGEL GA DA SILVA ROSAS	15	28/06/2012	a	12/07/2012
SFF	00060884-8	ES	MARIA CILESTE DE LIMA	15	08/06/2012	a	20/06/2012
SEE	00002142-4	EF	MARIA DA GLIA DINIZ CAMPOS	30	11/05/2012	a	06/06/2012
SEE	00091662-2	ES	MARIA DO SOCORRO DE LIMA SILVA	15	31/05/2012	a	14/06/2012
SEE	00673226-6	ES	MARIA DO SOCORRO MATIAS DA SILVA	15	18/09/2012	a	02/10/2012
SEE	00042431-7	ES	MARIA ELIZABETE GOMES DE MOURA	15	24/04/2012	a	08/05/2012
SFF	00098399-6	ES	MARIA GONCALVES FARIAS	15	08/07/2012	a	20/07/2012
SEE	0064000-1	ES	MARIA MIRIAM DO NASCIMENTO ARAUJO	15	21/06/2012	a	05/07/2012
SFF	00132669-8	EF	MARIA NUNCIADA SILVA	30	10/07/2012	a	10/08/2012
SES	00078308-1	EF	MARILE DE MORA S MAGESTE PIMENTEL	15	04/06/2012	a	18/06/2012
SES	00097118-1	ES	MARIZA MOURA DA SILVA	15	07/06/2012	a	21/06/2012
SEE	00132009-2	EF	MAHLENE PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	15	21/05/2012	a	04/06/2012
SEE	00095424-3	ES	MISAEAL BATISTA DE C NETO	15	23/04/2012	a	12/05/2012
SFIS	00069214-8	EF	ROSELIAN PAIXOSA DE CARVALHO	15	04/07/2012	a	19/07/2012
SCE	00637117-5	ES	RUTILENE CARNEIRO BARROS	15	15/05/2012	a	22/05/2012
SFF	00081683-4	ES	VAI BIA RORIA MENDES MADREIRO DA COSTA	15	19/07/2012	a	02/08/2012

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº. 639/2012

EXPEDIENTE DO DIA 11/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Desaverbação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO DIAS
SES	NEIDE MARIA LEANDRO	150.540-8	12.031.649-8	EMPRESA PRIVADA	De 01.06.80 a 08.01.81 219
SEE	MARIA DE FATIMA BARBOSA	129.623-0	12.030.514-3	TEMPO PÚBLICO MUNICIPAL	De 02.12.77 a 30.03.86 3.039
SEE	MARILENE FERREIRA DE AMORIM SILVA	144.805-6	12.032.704-0	TEMPO PÚBLICO MUNICIPAL	De 01.01.87 a 02.03.88 426
SEE	ISMALIA JORGE RIBEIRO HONFI	75.615-6	12.032.047-9	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 17.06.86 a 18.06.96 360

RESENHA Nº 642-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 17/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	0018090-7	EF	AMANDA VANESSA F. DE SOUSA	15	08/08/2012 a 20/08/2012
SEAD	00082177-2	EF	BERENICE DE OLIVEIRA BARRETO	40	12/04/2012 a 21/05/2012
SEE	00650095-9	ES	CLEACI ALENCAR NOBREGA	15	28/02/2012 a 13/03/2012
SES	00149223-3	EF	ELSA VIEIRA DO NASCIMENTO	90	26/05/2012 a 25/08/2012
SFF	00142353-3	FF	FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA	30	06/05/2012 a 05/06/2012
SEE	00137064-7	EF	JOSE ALVES DA SILVA	30	13/02/2012 a 13/03/2012
SEE	00079973-4	EF	JOSE ROMERO NEVES DE OLIVEIRA	60	11/08/2012 a 08/08/2012
SEE	00001775-3	EF	JOSEFA SOLSA DA COSTA	90	04/05/2012 a 01/08/2012
SEE	00142048-7	EF	LINDALVA PEREIRA DE SOUSA	30	06/05/2012 a 06/06/2012



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
 Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

SEE	00089050-2	EF	LUZINETE DE SOUSA SILVA	50	05/05/2012	a	05/06/2012
SEE	00080116-0	EF	MARIA ALVES DE A. LIMA	30	08/02/2012	a	08/03/2012
SES	00132325-2	EF	MARIA ANTONIETA DE V. MAIA	60	06/05/2012	a	07/05/2012
SFF	00120876-7	EF	MARIA APARECIDA F. DA SILVA	30	23/02/2012	a	23/03/2012
SEE	00144989-7	EF	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	90	14/04/2012	a	12/07/2012
SFF	00129411-3	EF	MARIA DA PENHA JUSTINO	90	04/05/2012	a	01/06/2012
SEE	00142382-7	EF	MARIA DE LOURDES S. PEREIRA	30	23/02/2012	a	23/03/2012
SEE	00144025-0	EF	MARIA EDNA DE ABRANTES	30	27/02/2012	a	27/03/2012
SEE	00144212-7	EF	MARIA RISMAR LIMA DA SILVA	30	10/05/2012	a	06/06/2012
SES	00072727-0	EF	MARIA LUIZA G. P. GALVAO PAIVA	90	05/05/2012	a	31/07/2012
SCE	00141348-3	EF	N VALDO DORGES DE CARVALHO	90	26/04/2012	a	26/07/2012
SEE	00163827-7	EF	PEDRINA AUGUSTA DE ANDRADE	30	07/03/2012	a	05/04/2012
SCEG	00168500-7	EF	PEDRO IVS S. BEZERRA	45	06/05/2012	a	16/07/2012
SFF	00142243-0	FF	R CARDO FERREI F. J. J. J. J. J.	60	04/05/2012	a	02/07/2012
SES	00180102-4	EF	SANDRA MARIA ADEGAS	90	07/05/2012	a	04/06/2012
SER	00081263-8	EF	SIDNEY CLEMENT DO RE NETO	90	15/05/2012	a	12/08/2012
SES	00079982-7	EF	SIMONE FRANCA DA SILVA	45	14/05/2012	a	27/08/2012
SCE	00131915-9	EF	VALDEUCE COELHO MARIZ	90	31/01/2012	a	29/04/2012
SEE	00084583-6	EF	VERA LUCIA C. BERNARDO	45	09/05/2012	a	22/06/2012
SCE	00093688-5	EF	VIDAL SOARES DE SOUSA	90	13/05/2012	a	10/06/2012
SEE	00142267-3	EF	WALDER LUCE LINS RODRIGUES	40	08/08/2012	a	17/07/2012

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 643-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 16/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SFIS	00186135-3	FF	AI TAI RIZA GOMES PONHIM	30	16/06/2012 a 14/08/2012
SEE	00093728-2	EF	ANA SUELY PAIVA MONTEIRO	30	22/05/2012 a 20/06/2012
SFIS	0008853-3	FF	CARI QS. JORGE DE LUCENA F. O. MFS	30	08/05/2012 a 08/06/2012
SEAP	00137000-9	EF	DEMETRIO REIS DE OLIVEIRA	30	08/05/2012 a 08/06/2012
SEE	00131448-7	EF	DULCE CLIDE DOS SANTOS TORRES	30	14/05/2012 a 12/06/2012
SEE	00270567-6	EF	EDIO JOSE BABY	30	24/04/2012 a 23/05/2012
SEE	00089758-2	EF	ELDEZIA VIEIRA ALVES	30	26/04/2012 a 25/05/2012
SFIS	001891750-8	EF	FRANKANDA MARIA MACHADO VASCONCELOS	30	17/05/2012 a 15/06/2012
SEE	00090258-6	FF	FRANCISCA LEONCIO DOS SANTOS	30	23/05/2012 a 21/06/2012
SFF	00141064-9	FF	GFR ANITA PEREIRA DA SILVA	30	29/05/2012 a 27/06/2012
SEE	00141440-2	EF	ISANY RAIMUNDO DE SOUSA	30	21/05/2012 a 19/06/2012
SES	00148978-0	EF	ISABEL ILZA BANDEIRA SOBRAL	50	30/04/2012 a 26/05/2012
SEJS	00155756-4	EF	IVONALDO CORREIA DANIAS	30	22/05/2012 a 20/06/2012
SEE	00130536-7	EF	LEDA GUIMARÃES CHAVES	30	17/05/2012 a 15/06/2012
SES	00077955-4	EF	LUCIA MENDES LEITE BEZERRA	50	17/05/2012 a 15/06/2012
SFF	00086837-6	FF	LUSIA ARAUJO DE ALMEIDA	30	06/05/2012 a 06/06/2012
SES	00148723-5	EF	MARIA DAS GRAÇAS MACHADO	30	14/05/2012 a 12/06/2012
SFF	00144583-7	FF	MARIA DE FAT MA RODRIGUES BATISTA	30	28/05/2012 a 26/06/2012
SEE	00084798-2	EF	MARIA DO SOCORRO DE LIMA LOBO	30	24/04/2012 a 23/05/2012
SEE	00052325-7	PS	MARIA DO SOCORRO MOURA DOS SANTOS	50	06/05/2012 a 06/06/2012
SEE	00141988-9	EF	MARIA DO SOCORRO PESSOA RIBEIRO	30	15/05/2012 a 13/06/2012
SES	00150124-7	EF	MARIA GOMES FERREIRA	50	16/05/2012 a 16/06/2012
SFIS	00150247-6	FF	MARIA JUDITH SOARES MATIAS	30	04/06/2012 a 03/07/2012
SEE	00113895-2	EF	MARIA SALETE DE AQUINO BEZERRA	30	25/05/2012 a 23/06/2012
SEE	00090278-7	EF	MARI LAYNE CHAVES FERVANTES	30	23/05/2012 a 21/06/2012
SEE	00130947-7	EF	MAURICELIA SOARES DA SILVA VIEIRA	30	15/05/2012 a 13/06/2012
SES	00160877-7	EF	N EDJA ALCANTARA LEITE	50	16/05/2012 a 14/06/2012
SEE	00112758-0	EF	ODETE ALVES FEITOSA	30	07/05/2012 a 05/06/2012
SEDS	00139456-0	EF	R SOLENE PEREIRA DA SILVA	50	14/05/2012 a 12/06/2012
SEE	00143053-0	EF	RJTH MARTINS DE LIMA	30	16/05/2012 a 16/06/2012
SEE	00137583-7	EF	VALQUIRIA PAULA DO NASCIMENTO	30	06/05/2012 a 03/06/2012

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 644-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 16/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00087464-7	EF	ADEILDO XAVIER DA SILVA	30	31/05/2012 a 29/06/2012
SECOM	00055147-3	EF	ARMANDO CARMEL C. NOBREGA MARINHO	90	05/06/2012 a 31/08/2012
SEE	00087078-1	EF	AVANY LUCIO DA NOBREGA	90	25/05/2012 a 22/08/2012
SEE	00089497-4	EF	BERNARDO DE LOURDES MORENO MOREIRA	30	14/05/2012 a 11/06/2012
SES	00095281-2	EF	C. E. DSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	90	06/06/2012 a 05/09/2012
SEDH	00090778-2	EF	D ANA MARIA LINS DE ALMEIDA	30	23/05/2012 a 23/06/2012
SFF	00082507-8	FF	FILIZABETH GOMES DA SILVA FERREIRO	30	10/05/2012 a 29/07/2012

SES	00182380-0	E ²	EVA VILMA ADELINO PEREIRA	90	20/05/2012 a 17/08/2012
SEE	00092457-1	E-	FRANCISCA LOPES FRADE	90	31/05/2012 a 29/07/2012
SEDS	00091559-7	E ²	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES	90	11/05/2012 a 09/08/2012
SER	00091550-5	E-	FRANCISCO TIMOTEO DE SOUSA	90	31/05/2012 a 29/08/2012
SFPIAG	00075537-0	E ²	FRANCA MANOIA	90	23/05/2012 a 30/07/2012
SER	00070151-2	F ²	H PERIDES RODRIGUES	90	14/05/2012 a 11/08/2012
SEDS	00158283-5	E ²	JANE CAROL NA COST DE OLIVEIRA	90	26/05/2012 a 23/08/2012
SFF	00083500-5	F ²	JCAO BATISTA VIEIRA DAS FLORES	90	27/04/2012 a 23/07/2012
SEE	00070267-0	E-	JOSE GONÇALO DE OLIVEIRA	90	20/04/2012 a 18/07/2012
SEAP	0006574-0	E ²	JOSE PEREIRA LIMA	90	26/05/2012 a 22/08/2012
SEE	00134268-2	E-	JOSELIA DE PAULO SILVA	90	30/04/2012 a 29/07/2012
SEDS	00078564-1	E ²	LIND ROSELEER ARAUJO NOBREGA	90	06/06/2012 a 03/09/2012
SFF	00082554-9	F ²	LUCIANO CARNEIRO DE MORAIS	90	23/05/2012 a 31/07/2012
SEE	00093221-3	E ²	LUCIANO RICARDO TAVARES PEREIRA DE ASSIS	90	30/06/2012 a 08/09/2012
SFDS	00089493-1	F ²	MARCOS ANTONIO GOMES RIBEIRO	90	25/05/2012 a 02/08/2012
SEE	00137888-8	E-	MARIA DE FATIMA CUNHA DASSUNÇÃO	90	22/05/2012 a 13/08/2012
SEE	00128790-7	E ²	MARIA DE FATIMA FERNANDES	90	19/05/2012 a 18/08/2012
SES	00079142-3	E-	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE VASCONCELOS	90	09/06/2012 a 08/09/2012
SLL	00083570-8	E ²	MARIA TATI FERREIRA DA SILVA	90	15/05/2012 a 12/08/2012
SFF	00141535-1	F ²	MARI RA SARAIVA DA PAIXAO	90	11/05/2012 a 09/08/2012
SEE	00133360-7	E ²	ROBERTO DO NASCIMENTO HENRIQUES	90	20/05/2012 a 28/08/2012
SFF	00099554-7	F ²	ROZENNISE CARNEIRO DA CUNHA	90	26/04/2012 a 23/07/2012
SES	00150840-1	E-	SEVERINA DA CONCEIÇÃO SILVA	90	33/04/2012 a 01/07/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 845-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 16/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEPLAG	00090399-9	E ²	ALAN DOUGLAS NERY BORGES	90	03/05/2012 a 01/07/2012
SES	00102127-1	E ²	ANA NERI ALVES DA ROCHA	90	20/04/2012 a 18/07/2012
SEE	00138006-0	E ²	CRIZILEUDA SIMÕES DA NOBRE GA	90	09/07/2012 a 08/08/2012
SEE	00128879-2	E ²	EDINAMAR NUNES LEITE	90	02/09/2012 a 31/03/2012
SFAP	00179019-2	E ²	FERNANDA MIRANDA H. DE ALBUQUERQUE	90	30/04/2012 a 29/07/2012
SEE	00141319-8	E ²	IOLANDA OURINGA GABRAL	90	14/03/2012 a 12/05/2012
SFS	00084709-1	E ²	JÃO BATISTA F. FERREIRA	90	17/03/2012 a 05/08/2012
SEDH	00137687-9	E ²	JÃO BATISTA P. PIMENTA	90	03/05/2012 a 31/07/2012
SES	00093775-5	E ²	JOSE FURTADO DA FONSECA	90	22/05/2012 a 19/08/2012
SEDS	00090052-0	E ²	JOSE MARIA PALLINO	90	19/05/2012 a 19/08/2012
SEE	0008927-6	E ²	JOSE PAULINO DE F. FILHO	90	08/07/2012 a 07/08/2012
SFPI	00081059-6	E ²	JOSÉ FAZANDES DE M. FERREIRO	90	17/05/2012 a 14/08/2012
SES	00167045-7	E ²	JOSIVAN JOSE DE M. SEGUNDO	90	13/02/2012 a 12/04/2012
SEE	00085422-1	E ²	MARCELO DAS NEVES MONTEIRO	90	07/05/2012 a 04/08/2012
SFF	00143432-2	E ²	MARIA AVANI FERREIRA DE SOUSA	90	11/08/2012 a 08/09/2012
SEE	00081075-1	E ²	MARIA CHAVES REINALDO	90	17/05/2012 a 14/08/2012
SES	00149085-9	E ²	MARIA DALVA DE SOUZA ONÓFRE	90	19/05/2012 a 07/08/2012
SEDS	00081083-5	E ²	MARIA DE FATIMA C. RAMALHO	90	02/05/2012 a 30/07/2012
SEAP	00079805-3	E ²	MARIA DE FATIMA CA S. FERNANDES	90	17/05/2012 a 14/08/2012
SFS	00149817-0	E ²	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	90	09/09/2012 a 09/09/2012
SEE	00096104-3	E ²	MARIA DO ROSÁRIO V. DE ANDRADE	90	02/05/2012 a 30/07/2012
SFF	00086668-9	E ²	MARIA DO SOCORRO BARRIEIRO	90	01/07/2012 a 01/09/2012
SES	00150091-1	E ²	MARIA ELIZABETH GOMES DE FRANCA	90	13/08/2012 a 10/09/2012
SES	00087352-7	E ²	MARIA FELINA A. DE AMORIM F. DE SOUSA	90	03/05/2012 a 31/07/2012
SEE	00133780-7	E ²	MARIA JANE G. DE SOUZA	90	02/05/2012 a 30/07/2012
SEE	00121031-9	E ²	MARIA MADALENA DE L. MARTINS	90	01/05/2012 a 29/07/2012
SFPI	00129084-3	E ²	MARILINE PAULINO SILVA	90	20/04/2012 a 18/07/2012
SEAP	00067030-8	E ²	OTAVIANO RAMALHO M. SOBRINHO	90	15/04/2012 a 13/07/2012
SFF	00141860-3	E ²	PAULA FRANCINETE DE A. FERREIRA	90	28/06/2012 a 26/08/2012
SEADP	00089389-7	E ²	RIENZI AUGUSTO DE ARAUJO	90	27/05/2012 a 24/08/2012
SES	00109724-0	E ²	VIOLETA DE LOURDES S. GUEDES	90	13/05/2012 a 10/08/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 846-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 16/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00129030-0	E ²	ELCISNE DE SOUZA BEZERRA	90	27/07/2012 a 20/03/2012
SEE	00141895-8	E ²	EURIDES INACIO DOS SANTOS	90	31/05/2012 a 29/07/2012
SEE	00128511-4	E ²	FLORIPES MUNIZ DE ARAUJO	90	22/05/2012 a 20/07/2012
SEE	00142044-6	E ²	GUILARDO TAVARES DE FREITAS	90	07/06/2012 a 30/08/2012
SEE	00138084-1	E ²	IOLETE BARROS MEIRA	90	29/05/2012 a 27/07/2012

SES	00179126-1	FF	JOSE CARLOS DA SILVA	80	05/06/2012 a 03/08/2012
SEE	00071839-9	PS	JOSINE DE DOS SANTOS PEREIRA	75	19/05/2012 a 02/08/2012
SEE	00131477-7	EF	JUCEMIRA ALZIRA DA SILVA	60	06/02/2012 a 05/04/2012
SEE	00137643-8	CF	JULIA VIEIRA DE LIMA	80	04/05/2012 a 02/07/2012
SES	00099852-4	EF	LAISE MIRANDA CHAVES AYRES	30	07/06/2012 a 30/08/2012
SEE	00093136-5	FF	MANOEL FERREIRA RIBEIRO	60	09/05/2012 a 07/07/2012
SEE	00099937-7	EF	MARCIA GUERRA B. DE ARAUJO	80	16/08/2012 a 13/08/2012
SEDS	00155446-6	FF	MARCOS VINICIUS M. MONTEIRO	75	16/04/2012 a 30/04/2012
SES	00096145-1	EF	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	60	26/05/2012 a 24/07/2012
SEE	00088205-1	EF	MARIA BERNADETE B. DE L. CORDULA	90	06/06/2012 a 03/08/2012
SEE	00116734-1	CF	MARIA DAS LAGNIMAS DE SOUZA	60	02/06/2012 a 31/07/2012
SEE	00133680-1	EF	MARIA DE FATIMA F. DE ANDRADE	80	13/05/2012 a 11/07/2012
SFPI	00087118-5	FF	MARIA DE FATIMA F. DE A. OLIVEIRA	75	12/05/2012 a 31/05/2012
SFF	00083683-4	FF	MARIA DO ROSARIO DE F. ARAUJO	60	09/05/2012 a 30/06/2012
SFPIAG	00101646-2	FF	MARIA IRAN COSTA IFAI	50	27/04/2012 a 16/08/2012
SEDH	00080373-1	EF	MARIA PASTORA DA S. DE SOUSA	60	19/05/2012 a 17/07/2012
SER	00175501-0	EF	MARINA SILVA DE CASTRO LIMA	70	07/06/2012 a 25/06/2012
SEE	00129749-1	CF	RICARDO JOSE C. DA SILVA MOREIRA	60	17/06/2012 a 09/08/2012
SEDS	00188142-3	EF	RICELLA MARIA SOUZA DA SILVA	60	27/05/2012 a 25/07/2012
SFPIA	00134136-7	FF	ROSENI MARTINHO DOS SANTOS	80	10/06/2012 a 08/08/2012
SEDH	00066755-3	EF	SANDRA EILENA DE A. FONTES	60	31/05/2012 a 20/07/2012
SFS	00087838-8	FF	SF. MA. MARIA RANDEIRA XAVIER	80	07/05/2012 a 30/08/2012
SEAD	0003442-0	EF	SOLANGE CASTANHOLA LIRA MOURA	60	18/05/2012 a 14/07/2012
SEE	00128770-2	EF	TEREZINHA DE QUEIROZ SOUZA	60	03/08/2012 a 01/08/2012
SES	00151057-6	CF	VERA LUCIA ASSIS CARLA XU	75	08/05/2012 a 22/05/2012
SEE	00141153-2	EF	ZULEIDE MEDEIROS OLIVEIRA	80	22/05/2012 a 20/07/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 847-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 16/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00156287-8	EF	ADRIANA GUEDES DE A. LIMA	9	08/05/2012 a 14/05/2012
SEE	00095222-4	CF	ALAIR AZEVEDO DA SILVA	60	12/05/2012 a 10/07/2012
SEE	00095124-8	EF	ALIETE SEVERIANO DA SILVA	60	14/06/2012 a 12/08/2012
SEDS	00090871-9	EF	ANTONIO ANTERO SOBRINHO	60	09/08/2012 a 07/07/2012
SEE	00131008-7	EF	ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS FILHO	90	21/08/2012 a 18/09/2012
SES	00089908-7	EF	ARNALDO HENRIQUES G. VIEGAS	60	08/09/2012 a 06/08/2012
SEE	00092050-3	EF	CELY NERY DA SILVA	60	04/06/2012 a 02/09/2012
SLL	00084184-6	LI	LILIAN ALVES BARBOSA	60	31/05/2012 a 29/07/2012
SEE	0009750-2	CF	EUDEZIA VIEIRA ALVES	60	26/05/2012 a 24/07/2012
SEDI	00138241-1	CF	FRANCISCA SALES BATISTA	80	19/08/2012 a 17/09/2012
SEE	00125646-7	EF	FRANCISCO DE ASSIS CA S. NUNES	90	17/09/2012 a 14/09/2012
SEE	00089011-1	EF	FRANCISCO FERNANDO A. LEITE	60	01/07/2012 a 29/08/2012
SEE	00137710-6	EF	GENY MARIA CRUZ DE LUNA	60	29/08/2012 a 27/09/2012
SEDS	00100386-1	EF	GERALDO GOMES DE ARAUJO	60	10/06/2012 a 08/09/2012
SEE	00071372-4	EF	HILTON LIMA DE OLIVEIRA	60	10/08/2012 a 09/09/2012
SEDS	00088118-0	EF	INACIO MARTINS DOS SANTOS	90	30/05/2012 a 27/09/2012
SEE	00185621-0	EF	JOSE CARLOS GARCIA BIGFO	60	26/05/2012 a 24/07/2012
SES	00163131-8	EF	LUIZ LUNA BARBOSA	60	05/06/2012 a 03/08/2012
SEDS	00185236-9	EF	LUIZ LUNA BARROS	60	06/08/2012 a 03/09/2012
SEADP	00127251-9	EF	LUZINE DE CHAVES DE FREITAS	90	09/05/2012 a 08/08/2012
SEAD	00135259-6	EF	MARIA CARMEM C. JACOME	90	23/09/2012 a 23/09/2012
SEE	00111805-0	EF	MARIA JOSE DE A. WANDERLEY	60	02/07/2012 a 30/09/2012
SES	00082543-3	EF	MARIA VERA F. DE FONTES	60	20/06/2012 a 18/09/2012
SFPI	00086552-3	FF	NORMA MARIA DE A. RAMALHO	60	09/07/2012 a 07/08/2012
SEAP	00061602-8	EF	NORMANDO MENDES DE CASTRO	60	13/08/2012 a 11/09/2012
SFS	00150831-8	FF	PAULO EDUARDO R. DE FARIAS	90	18/06/2012 a 15/09/2012
SEAD	00070046-0	EF	QUITERIA HENRIQUE TARGINO	90	27/04/2012 a 25/07/2012
SEE	00081237-9	EF	ROSIANE GALDINO DA SILVA	60	25/08/2012 a 23/09/2012
SEE	00139223-9	LI	SEVERINA DIAS DOS SANTOS	90	23/08/2012 a 20/09/2012
SECD	00141973-1	EF	VALQUIRIA CRISTINA COSTA MOURA	60	11/06/2012 a 09/08/2012
SEE	00125425-7	CF	ZULEIDE SIMPLICIO DE OLIVEIRA	60	18/06/2012 a 16/09/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 848-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 16/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00134567-2	EF	ADALTO DE ARAUJO PAIVA	90	07/04/2012 a 05/08/2012
SEAP	00059811-9	EF	ALUIZ O BARBOSA	90	31/05/2012 a 28/08/2012

LOTACAO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00084963-4	EF	ALZINETE DANTAS DE MELO	90	01/07/2012 a 29/08/2012
SES	00102529-2	EF	ANA CRISTINA DOS S. M. COUTO	90	27/05/2012 a 25/07/2012
SEE	00089853-8	EF	ANTONIA ALVES DE SOUSA DJARTE	90	31/01/2012 a 30/03/2012
SES	00181090-3	EF	BRLNO PEREIRA DE SANTIANA	90	03/01/2012 a 02/03/2012
SEDS	00076518-0	EF	CARLOS A. BERTO LOPES DA SILVA	90	01/07/2012 a 28/09/2012
SEE	00134283-6	EF	CARLOS LUIZ DA SILVA	30	24/08/2012 a 23/07/2012
SEE	00129604-2	EF	CELIA MARIA M. DOS SANTOS	90	26/12/2011 a 23/02/2012
SPAD	00134260-0	EF	EDI FUZA SVEIRO CONSTANTINO	0	07/07/2012 a 04/09/2012
SEE	00002746-5	EF	ELIANE CORDEIRO S. MARTIN	90	27/12/2011 a 24/02/2012
SEE	00089503-1	EF	ELIANE MARIA PEREIRA DE ASSIS	90	11/07/2012 a 09/08/2012
SEAD	00089555-5	EF	GILVAN LOPES BENTO CABRAL	30	02/07/2012 a 31/07/2012
SEE	00089784-1	EF	IVANILDO ALMEIDA DOS SANTOS	90	15/06/2012 a 12/09/2012
SEE	00129025-6	EF	JOANARA JUNCO NEVES	90	28/06/2012 a 29/09/2012
SEH	00147091-6	EF	LEONIRA AGUIAR DE LIMA	90	04/07/2012 a 01/10/2012
SCS	00149470-8	EF	LJZA DE ARAUJO CAMPOS	90	28/06/2012 a 28/08/2012
SEDAP	00088810-9	EF	MACLEIDE CLIVEIRA SILVA DANTAS	90	29/08/2012 a 27/08/2012
SEE	00088768-4	EF	MARCELO ADA_BERTO G. PAULINO	90	01/06/2012 a 26/06/2012
SEE	00131688-6	EF	MARIA APARECIDA ABILIO LEITE	90	15/06/2012 a 19/08/2012
SEE	00084997-9	EF	MARIA DO SOCORRO FREIRE MAIA	30	21/08/2012 a 20/07/2012
SEE	00141274-4	EF	MARIA SELVA LEITE	90	25/04/2012 a 29/07/2012
SFF	00051707-1	EF	MAHIF NE MHI QUIAIFES DE ARAUJO	90	13/08/2012 a 11/08/2012
SESS	00180426-6	EF	MARINEI DE CAVALCANTE DE MEDEIROS	90	10/07/2012 a 07/10/2012
SEE	00138666-7	EF	MARLUCE ARAUJO DA SILVA	20	29/06/2012 a 09/07/2012
SEE	00137118-9	EF	NADJA R. MARQUES SANTOS	90	21/08/2012 a 16/08/2012
SEE	00140892-1	EF	RAQUEL ARAUJO V. RODRIGUES	90	03/01/2012 a 02/03/2012
CSB	00099279-3	EF	VALERIA REGINA D. DA SILVA	90	04/07/2012 a 01/09/2012
SLDS	00158083-2	EF	VIVIANE DOS SANTOS OLIVTEIRA	90	14/06/2012 a 12/08/2012
SPAP	00169398-6	EF	WALDIR TIRA JUNIOR	90	13/07/2012 a 02/09/2012

PUBLICUE-SE

RESENHA Nº 648-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 16/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTACAO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEH	00090514-3	E-	AIRTON TOMAS DA SILVA	90	25/06/2012 a 22/09/2012
SEE	00080788-0	E-	ANTONIO PAZ BEZERRA	90	05/06/2012 a 31/08/2012
SEE	00097791-0	E-	CLAUDIA LUZA M. V. SILVA	90	06/05/2012 a 01/07/2012
SES	00100209-8	E-	EDUARDO ANTONIO LOPES BARROS	90	15/06/2012 a 12/09/2012
SEAP	00087346-4	EF	FRANCISCO MARIO C. DE ALBUQUERQUE	60	13/06/2012 a 11/08/2012
SEH	00082432-2	EF	GILBERTO DE SOUZA RAMALHO	90	20/03/2012 a 17/06/2012
SEE	00142530-7	EF	REMAR RAMOS DE LIMA	60	10/06/2012 a 08/08/2012
SEAD	00083106-6	EF	JOSE FRANCISCO DE O. FILHO	60	08/06/2012 a 01/08/2012
SEE	00123828-8	EF	JOSE MATHIAS DA FONSECA	60	08/06/2012 a 04/08/2012
SEE	00172224-3	EF	JOSE MESQUITA DE MOURA	60	20/06/2012 a 16/08/2012
SEE	00129482-2	EF	JOSE MESQUITA DE MOURA	60	20/06/2012 a 18/08/2012
SES	00077732-3	EF	JOSE PAULO DE SA SARMENTO	90	29/06/2012 a 26/09/2012
SEE	00090372-8	EF	JOSE RENE DE MEDEIROS	60	27/05/2012 a 25/07/2012
SEE	00086100-8	EF	JOZEILIA DA SILVA LACERDA	90	01/02/2012 a 30/04/2012
SEE	00093787-8	EF	JULIAN DEISE SIQUEIRA PONTES	60	27/06/2012 a 26/07/2012
SEH	00098880-5	EF	MANOEL MOREIRA DE CALDAS	60	26/01/2012 a 27/03/2012
SEDH	00136879-1	EF	MARA CAVALCANTE DA SILVA	60	09/06/2012 a 07/08/2012
SES	00134071-5	EF	MARA DE FATIMA GUEDES	60	14/06/2012 a 12/08/2012
SEE	00084971-5	EF	MARA DE FATIMA T. DE PAIVA	90	01/05/2012 a 27/08/2012
SFF	00137896-1	EF	MARA DE Fátima T. de Paiva	60	23/06/2012 a 21/08/2012
SEE	00140932-1	EF	RAQUEL ARAUJO V. RODRIGUES	60	03/06/2012 a 31/08/2012
SEE	00096071-3	EF	RISONETE DE LIMA BARBOSA	90	16/06/2012 a 12/08/2012
SES	00180736-6	EF	ROSALVA FALCAO S. PEREIRA	90	24/05/2012 a 21/06/2012
SEE	00078431-1	E-	ROSANA BARROS FIGUEIREDO	60	26/04/2012 a 24/06/2012
SEAP	00089940-1	E-	SANDRA MARIA RAMOS	60	02/06/2012 a 31/07/2012
SCC	00087984-9	E-	SEVERINO CAMPOS	90	29/05/2012 a 26/08/2012
SPAD	00138445-6	EF	SOLANGE MARIA F. A. OLIVEIRA	60	21/06/2012 a 19/08/2012
SCC	00087339-7	EF	SUETE SILVA DE F. FALCAO	60	09/06/2012 a 07/08/2012
SFF	00089720-6	EF	TANIA MARIA DO N. LIMA	60	08/06/2012 a 04/07/2012
SEE	00167130-7	E-	VALDIR DA SILVA	60	05/06/2012 a 03/08/2012
SEE	00088714-1	E-	VERIDIANA SILVA DE LACERDA	60	09/06/2012 a 07/08/2012

PUBLICUE-SE

RESENHA Nº 651-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 17/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 23 de 15.12.88, e o Art. 88, Inciso II, Alínea "D", da Lei Complementar nº 39 de 25.12.1985, e Parecer Normativo 0846/01/AS/JUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTACAO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SCC	12024894	0026804-2	JOSEFA JOSÉ PIRES	30	03/12/2010 a 12/08/1988
SPH	12025254	0013911-3	MARIA DO ESTEVO LARA DO ALMEIDA	30	16/10/2010 a 16/10/1987
SEE	12025194	0319301-3	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA	30	22/03/2008 a 22/03/2008
SFF	12025204	0023038-4	MARILENE DA SILVA S. LIMA	30	08/03/2010 a 08/03/2010

PUBLICUE-SE

RESENHA Nº 654-2012 EXPEDIENTE DO DIA : 17/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTACAO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	NATURA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	12025154	00151-2	ROSELIANES SILVA	0	0	0	0
S-AP	1202560	00143-0	RONALDO JOSE PONTES DA SILVA	007	0	0	0
SEH	12025107	77395-7	ROSELIANES SILVA	179	0	0	0
SEE	12025142	00150-7	ROSELIANES SILVA	0	0	0	2271
S-F	12025102	00150-2	ROSELIANES SILVA	0	0	0	2416
SCC	12025148	00151-8	ROSELIANES SILVA	957	0	0	0
S-DA	12025117	00151-4	ROSELIANES SILVA	0	0	871	0

PUBLICUE-SE

RESENHA Nº 655-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 17/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTACAO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	NATURA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
S-N	12025154	00151-4	ROSELIANES SILVA	0	0	0	0
SCC	12025154	00151-4	ROSELIANES SILVA	299	0	0	0
SEH	12025154	00151-4	ROSELIANES SILVA	0	0	0	0
S-F	12025154	00151-4	ROSELIANES SILVA	0	0	0	0
SCC	12025154	00151-4	ROSELIANES SILVA	270	0	0	0

PUBLICUE-SE

RESENHA Nº 656/2012

EXPEDIENTE DO DIA 15/10/2012

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTACAO	MATRICULA	NOME
12.070.173-1	SEE	72.472-6	ALUIZIO ALVES DE QUEIROZ
12.023.892-6	SEE	144.982-6	ANTONIA PADRE DE PAZ
12.026.746-2	SEE	83.636-2	ANTONIO GOMES DE LIMA
12.025.266-0	SEE	131.345-2	CARMEM LÚCIA VIEIRA
12.025.909-5	SEE	84.203-6	CELEIDA MARIA AMORIM LIMA
12.025.736-0	SEE	130.629-4	CÉLIA MARIA DE MEDEIROS N. SITORIO
12.028.471-5	SER	81.367-2	EDISIO PERCILIO MORAIS
12.023.913-2	SEE	88.401-4	ELIZETE SILVA DE LIMA
12.023.162-0	SES	148.786-8	GENI GOMES CARDOSO
12.022.178-1	SER	71.632-4	JAMACI ROCHA LUCENA
12.021.706-6	SEE	80.316-2	JOSENILDA ALVES DA SILVA
12.017.171-6	SEE	70.839-9	LUIZ IMPERIANO DA COSTA
12.025.253-8	SEE	109.210-3	MARIA ELIZABETE PESSOA DE AMORIM
12.026.088-3	SEE	114.979-2	SUELY MARIA DE ARAÚJO GALVÃO
12.021.707-4	SEE	79.934-3	VALDENISE DO NASCIMENTO VIEIRA
12.028.541-0	SES	73.010-6	VERA LÚCIA LEITE DE SOUZA

RESENHA Nº. 658/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 16/10/2012

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº. 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTACAO	MATRÍCULA	NOME
12.024.984-7	SES	162.481-4	CAMILA REGINA MEDEIROS BEZERRA

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
 Diretora Executiva de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 050

João Pessoa, 17 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO, matrícula nº 87.721-2, MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 83.850-1 e ROSÂNGELA LUCENA RANGEL TRAVASSOS, matrícula nº 77.605-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FDE nº 056/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Maturéia.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

PORTARIA GS Nº 051

João Pessoa, 17 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO, matrícula nº 87.721-2, MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 83.850-1 e ROSÂNGELA LUCENA RANGEL TRAVASSOS, matrícula nº 77.605-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FDE nº 031/2008, firmado com a Prefeitura Municipal de Prata.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação

desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

PORTARIA GS Nº 052

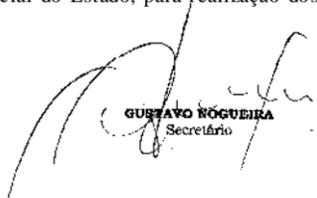
João Pessoa, 17 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO, matrícula nº 87.721-2, MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 83.850-1 e ROSÂNGELA LUCENA RANGEL TRAVASSOS, matrícula nº 77.605-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FDE nº 098/2006, firmado com a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.



GUSTAVO ROGUEIRA
Secretário

**Secretaria de Estado
da Juventude, Esporte e Lazer**

PORTARIA Nº 011/2012

João Pessoa, 27 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba e pelas alíneas "i" e "p", art. 46, da Lei nº 3.936/77 e de acordo com artigo 3º da Lei 8.481/08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão do Programa Bolsa Atleta – CBA os membros RICARDO AMBRÓSIO MACIEL, PONTES, matrícula 154.568-0, e JOSIMAR BATISTA PARISI, matrícula 93.589-1, como representantes da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer; IRAN CORDEIRO COSTA, matrícula 83.711-3, como representante da Secretaria de Estado da Educação; ANTÔNIO MEIRA LEAL, matrícula 61.692-3, como representante da Federação Esportiva; DURMERVAL GOMES GÓLZIO, como representante do Conselho Regional de Educação Física; JAILTON LUCAS DE MIRANDA, e YTALO MOTA SOARES, como membros de notório saber desportivo, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 8.481/08.

Art. 2º A duração do mandato desta Comissão é de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado.



JOSÉ MARCO FOBALGA FERREIRA DE MELO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Publicada no DOE 30.09.2012
Republicada por incorreção

**Secretaria de Estado
da Infraestrutura**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº. 129 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011, e conforme Processo nº 0740/2011.

RESOLVE:

1 - Conceder Reclassificação ao servidor FRANCISCO URBANO CAMPOS, matrícula 6065-8, do Cargo de Fiscal de Transporte Coletivo I, Classe IV, Estágio 7, para Fiscal de Transporte Coletivo II, Classe VI, Estágio 4, do plano Administrativo do Quadro Permanente Estatutário.

2- O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 1º de Março de 2012.

3- Revogam-se às disposições em contrário.

4- Publique-se.

PORTARIA Nº 131 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011 e o que consta no processo de nº 3924/2012.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros CÂNDIDA RÉGIS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula 5160-8, MARIA DE LOURDES DINIZ CABRAL, matrícula 5164-1, e ROMERO SÉRGIO GALDINO CAVALCANTI, matrícula 5467-4 para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros proceder ao recebimento dos serviços executados da Obra de Manutenção na PB-228, trecho Assunção/Salgadinho objeto do Contrato nº PJ 04/2011.

2 - O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 133 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe

confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011, e conforme Processo nº 2856/2012.

RESOLVE:

1 – Conceder Reclassificação ao servidor JOÃO DE DEUS DE SOUZA SANTOS, matrícula 5227-2, do Cargo de Assistente Administrativo III, Classe VIII, Estágio 7, para Assistente Administrativo IV, classe IX, Estágio 6, do Plano Administrativo do Quadro Permanente Estatutário.

2- O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 12 de junho de 2012.

3- Revogam-se às disposições em contrário.

4- Publique-se.

PORTARIA Nº. 134 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011, e conforme Processo nº 2993/2012.

RESOLVE:

1 – Conceder Reclassificação ao servidor EDERIVALDO ALVARINO MONTEIRO, matrícula 5663-4, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Classe I, Estágio 7, para Auxiliar de Serviços Gerais II, Classe II, Estágio 6, do Plano Administrativo do Quadro Permanente Estatutário.

2- O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 24 de julho de 2012.

3- Revogam-se às disposições em contrário.

4- Publique-se



Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA

PORTARIA Nº 152/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de setembro de 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, VALKÍRIA DE SOUZA CABRAL, Procuradora, matrícula nº 750.445-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, símbolo CAS-3, com vigência a partir desta data.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO



SUPLAN
Ricardo Barbosa
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano**

PORTARIA Nº. 0049/2012 – GS

João Pessoa, 17 de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso III do Decreto nº 9.482, de 18 de março de 1983, e em conformidade com o caput do art. 131 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I – Designar os servidores JOÃO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 85.979-6, SANDRA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 905.448-1 e ALESSANDRA NÓBREGA GUIMARÃES, matrícula nº 170.895-3, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas Especial relativa ao Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDESC, relativa ao convênio 005/2010 firmado com a FUNDAÇÃO CENTRO UNIFICADO DE CAPACITAÇÃO E ARTE-FUNDAÇÃO – FUNDAÇÃO CUCA.

II – A Comissão deverá apresentar o relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE



MARIA APARECIDA RAMOS DE MENEZES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

**FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
“ALICE DE ALMEIDA” - FUNDAC**

Portaria Nº. 78/2012-GP

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

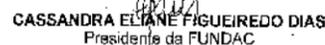
O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no memorando nº. 46/2011.

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS ANTONIO BEZERRA NEVES, no cargo de Instrutor Ocupacional, pertencente ao símbolo TNM-102/FUNDAC da Estrutura Organizacional desta Fundação. Conseqüentemente o direito à percepção do salário, até julgamento final da presente ação de Mandado de Segurança Nº 200.2012.015681-1, à partir desta data até ulterior deliberação.

Revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE



CASSANDRA ELTANE FIGUEIREDO DIAS
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/035/2012

Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde, em nível de Mestrado, na modalidade Mestrado Acadêmico e dá outras providências.

A Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, VI, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO a importância da continuidade do processo de expansão e fortalecimento do ensino de pós-graduação e das atividades de pesquisa na UEPB;

CONSIDERANDO a capacidade instalada em termos de pessoal qualificado e de produção científica em Ciências Ambientais, Saúde e áreas afins na UEPB;

RESOLVE, ad referendum, do CONSUNI:

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde em nível de Mestrado, na modalidade Mestrado Acadêmico, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA, Campus V.

Parágrafo Único – O Curso a que se refere o *caput* deste artigo somente deverá funcionar com a abertura regular de vagas após credenciamento concedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campina Grande/PB, 27 de junho de 2012.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/036/2012

Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, em nível de Mestrado, na modalidade Mestrado Acadêmico e dá outras providências.

A Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, VI, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO a importância da continuidade do processo de expansão e fortalecimento do ensino de pós-graduação e das atividades de pesquisa na UEPB;

CONSIDERANDO a capacidade instalada em termos de pessoal qualificado e de produção científica em História e áreas afins na UEPB;

RESOLVE, ad referendum, do CONSUNI:

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, em nível de Mestrado, na modalidade Mestrado Acadêmico, sob a responsabilidade do Centro de Humanidades – CH, Campus III.

Parágrafo Único – O Curso a que se refere o *caput* deste artigo somente deverá funcionar com a abertura regular de vagas após credenciamento concedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campina Grande/PB, 27 de junho de 2012.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/037/2012

Cria o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Educação Matemática, em nível de Mestrado e Doutorado, na modalidade Acadêmica e dá outras providências.

A Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, VI, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO a importância da continuidade do processo de expansão e fortalecimento do ensino de pós-graduação e das atividades de pesquisa na UEPB;

CONSIDERANDO a capacidade instalada em termos de pessoal qualificado e de produção científica em Ensino de Ciências e Educação Matemática e áreas afins na UEPB;

RESOLVE, ad referendum, do CONSUNI:

Art. 1º - Criar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Educação Matemática, em nível de Mestrado e Doutorado na modalidade Acadêmica, sob a responsabilidade do Centro Ciência e Tecnologia - CCT, Campus I.

Parágrafo Único – O Curso a que se refere o *caput* deste artigo somente deverá funcionar com a abertura regular de vagas após credenciamento concedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campina Grande/PB, 27 de junho de 2012.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/042/2012

Cria o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento e Gestão Pública em nível de especialização, e dá outras providências.

O Vice-Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 49, do Estatuto da Instituição, e:

CONSIDERANDO a importância da continuidade do processo de expansão e fortalecimento do ensino de pós-graduação e das atividades de pesquisa na UEPB;

CONSIDERANDO o Termo Aditivo nº 04 ao Convênio nº 10/2010, celebrado entre UEPB, o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e a Escola Superior da Magistratura "Desembargador Almir Carneiro da Fonseca", destinado à formação de recursos humanos qualificados no campo do planejamento e da gestão pública, visando o aperfeiçoamento da administração e da prestação jurisdicional; (CORREÇÃO)

RESOLVE, ad referendum, do Conselho Universitário - CONSUNI:

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento e Gestão Pública, em nível de especialização, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, com funcionamento nos municípios Campina Grande e João Pessoa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campina Grande/PB, 11 de julho de 2012.


Prof.º Aldo Bezerra Maciel
Vice-Reitor

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2012

Dispõe sobre a Homologação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/035/2012, que cria o Curso em Ambientais e Saúde em nível de Mestrado.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49 do Estatuto da Instituição, e,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária no dia 10 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/035/2012, editada *ad referendum* que Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde, em nível de Mestrado, na modalidade Mestrado Acadêmico, sob responsabilidade do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCSBA, Câmpus V.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL
Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/051/2012

Dispõe sobre a Homologação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/036/2012, que cria o Curso em História em nível de Mestrado.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49 do Estatuto da Instituição, e,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária no dia 10 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/036/2012, editada *ad referendum* que Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, em nível de Mestrado, na modalidade Mestrado Acadêmico, sob responsabilidade do Centro de Humanidades – CH no Câmpus III – Guarabira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL
Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/052/2012

Dispõe sobre a Homologação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/037/2012, que cria o Curso em Ensino de Ciências e Educação Matemática em nível de Mestrado e Doutorado.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49 do Estatuto da Instituição, e,

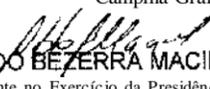
CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária no dia 10 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/037/2012, editada *ad referendum* que Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Educação Matemática, em nível de Mestrado e Doutorado, na modalidade Acadêmica, sob responsabilidade do Centro de Ciência e Tecnologia – CCT, Câmpus I – Campina Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL

Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/053/2012

Dispõe sobre a Homologação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/038/2012, que escolhe o Paraninfo das turmas concluintes do Câmpus II.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49 do Estatuto da Instituição, e,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária no dia 10 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/038/2012, editada *ad referendum* que escolhe o Profº José Pires Dantas, Paraninfo das Turmas Concluintes Ano Letivo 2012.1 do Câmpus II – Lagoa Seca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL

Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/054/2012

Dispõe sobre a Homologação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/039/2012, que escolhe o Paraninfo das turmas concluintes do Câmpus III.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49 do Estatuto da Instituição, e,

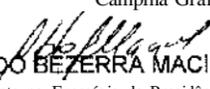
CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária no dia 10 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/039/2012, editada *ad referendum* que escolhe a servidora Yvone Santos, Paraninfa das Turmas Concluintes, ano letivo 2012.1 do Câmpus III – Guarabira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL

Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/055/2012

Dispõe sobre a Homologação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/040/2012, que escolhe a Paraninfa das turmas concluintes do Câmpus V.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49 do Estatuto da Instituição, e,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária no dia 10 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/040/2012, editada *ad referendum* que escolhe a Professora ELIETE DE QUEIROZ GURJÃO SILVA, Paraninfa das Turmas Concluintes, ano letivo 2012.1 do Câmpus V – João Pessoa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL

Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/056/2012

Dispõe sobre a Homologação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/041/2012, que cria o Curso de Especialização em Prática Judiciária.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da UNIVERSIDADE

ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49 do Estatuto da Instituição, e,

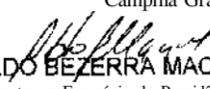
CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária no dia 10 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/041/2012, editada *ad referendum* que cria o Curso de Especialização em Prática Judiciária, vinculado a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL

Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/057/2012

Dispõe sobre a Homologação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/042/2012, que cria o Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Pública.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49 do Estatuto da Instituição, e,

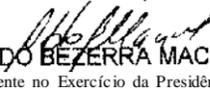
CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária no dia 10 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/042/2012, editada *ad referendum* que cria o Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Pública, vinculado a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL

Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/058/2012

Dispõe sobre a Homologação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/043/2012, que elege a Paraninfa das turmas Concluintes Ano Letivo 2012.1, do Câmpus VI – Monteiro.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49 do Estatuto da Instituição, e,

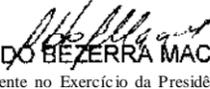
CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária no dia 10 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/043/2012, editada *ad referendum* que elegeu a Profª MARLENE ALVES SOUSA LUNA, Paraninfa das Turmas Concluintes Ano Letivo 2012.1 do Câmpus VI – Monteiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL

Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/059/2012

Dispõe sobre a Homologação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/044/2012, que elege o Paraninfo das turmas Concluintes Ano Letivo 2012.1, do Câmpus VII – Patos.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49 do Estatuto da Instituição, e,

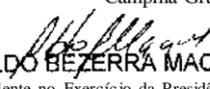
CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária no dia 10 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/044/2012, editada *ad referendum* que elegeu o Profº ODILON AVELINO DA CUNHA, Paraninfo das Turmas Concluintes Ano Letivo 2012.1 do Câmpus VII – Patos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL

Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/060/2012

Dispõe sobre a Homologação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/045/2012, que elege a Parainfa das turmas Concluintes Ano Letivo 2012.1, do Câmpus I – Campina Grande.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49 do Estatuto da Instituição, e,

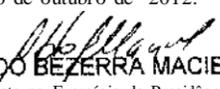
CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária no dia 10 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/045/2012, editada *ad referendum* que elegeu a Pro^{fa} MARLENE ALVES SOUSA LUNA, Parainfa das Turmas Concluintes Ano Letivo 2012.1 do Câmpus I – Campina Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL
Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/061/2012

Dispõe sobre a Homologação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/046/2012, que elege a Parainfa das turmas Concluintes Ano Letivo 2012.1, do Câmpus IV – Catolé do Rocha.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49 do Estatuto da Instituição, e,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária no dia 10 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/046/2012, editada *ad referendum* que elegeu o Prof^o ALCIDES FERREIRA ALMEIDA, Parainfo das Turmas Concluintes Ano Letivo 2012.1 do Câmpus IV – Catolé do Rocha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL
Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/062/2012

Dispõe sobre a Homologação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/047/2012, que cria o Curso de Especialização em Direitos Fundamentais e Democracia no Câmpus I.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49 do Estatuto da Instituição, e,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária no dia 10 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/047/2012, editada *ad referendum* que cria o Curso de Especialização em Direitos Fundamentais e Democracia, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas – CCJ do Câmpus I, Campina Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL
Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/063/2012

Dispõe sobre a Homologação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/048/2012, que cria o Curso de Especialização em Auditoria e Perícia Contábil

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49 do Estatuto da Instituição, e,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária no dia 10 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/048/2012, editada *ad referendum* que cria o Curso de Especialização em Auditoria e Perícia Contábil, no Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE, Câmpus VI – Monteiro/PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL
Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/064/2012

Dispõe sobre a Homologação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/049/2012, que cria o Curso de Especialização em Letras: Estudos Lingüísticos e Literários no Câmpus VI.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49 do Estatuto da Instituição, e,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária no dia 10 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/049/2012, editada *ad referendum* que cria o Curso de Especialização em Letras: Estudos Lingüísticos e Literários, no Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE, Câmpus VI – Monteiro/PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL
Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/065/2012

Institucionaliza o Programa Adote Uma Árvore, e dá outras providências.

O Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que dispõe o Art. 31, inciso III do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO que a arborização é fator determinante da salubridade ambiental, por ter influência direta sobre o bem estar do homem e de seu papel importante na busca pela melhoria da qualidade de vida nas cidades.

CONSIDERANDO o que consta no processo 03.189/2012;

CONSIDERANDO decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Programa Adote Uma Árvore da Universidade Estadual da Paraíba no Câmpus I – Campina Grande/PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL
Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/066/2012

Cria o Curso de Especialização em Desenvolvimento Humano e Educação Escolar, e dá outras providências.

O Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que dispõe o Art. 31, inciso III do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a importância da continuidade do processo de expansão e fortalecimento do ensino de pós-graduação e das atividades de pesquisa na UEPB;

CONSIDERANDO a importante contribuição mediante a efetivação de atividades de ensino e pesquisa, para o aprimoramento da formação de profissionais que atuam na Educação Escolar e áreas afins;

CONSIDERANDO o que consta no processo 10.045/2012;

CONSIDERANDO decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Desenvolvimento Humano e Educação Escolar no Centro de Educação do Câmpus I – Campina Grande/PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL
Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/067/2012**Cria o Curso de Especialização em Ensino de Geografia, e dá outras providências.**

O Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que dispõe o Art. 31, inciso III do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a importância da continuidade do processo de expansão e fortalecimento do ensino de pós-graduação e das atividades de pesquisa na UEPB;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a vivência em pesquisas no Ensino de Geografia, visando atender às necessidades e a melhoria da qualidade na educação;

CONSIDERANDO o que consta no processo 05.382/2012;

CONSIDERANDO decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Geografia, em nível de especialização, no Centro de Educação do Câmpus I – Campina Grande/PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL

Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/068/2012**Cria o Núcleo de Tecnologia Sociais na UEPB e dá outras providências.**

O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição, particularmente, observando o disposto nos artigos 127 e 128 e,

CONSIDERANDO a necessidade em incentivar a produção de tecnologias sociais que possibilitem melhorar as condições de vida e trabalho de grupos vulneráveis situados nas áreas de abrangência da UEPB;

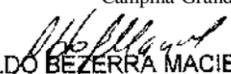
CONSIDERANDO decisão deste Conselho em reunião ordinária, realizada em 10 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo de Tecnologia Sociais - NTC na UEPB, no Câmpus I – Campina Grande/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB) 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL

Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/069/2012**Cria o Curso de Especialização em Fundamentos da Educação, Práticas Pedagógicas Interdisciplinares, e dá outras providências.**

O Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que dispõe o Art. 31, inciso III do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a importância da continuidade do processo de expansão e fortalecimento do ensino de pós-graduação e das atividades de pesquisa na UEPB;

CONSIDERANDO a necessidade de refletir sobre a prática docente, na perspectiva de melhorar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, revendo as ações curriculares vivenciadas no cotidiano escolar, aprimorando práticas pedagógicas interdisciplinares;

CONSIDERANDO o que consta no processo 11.024/2012;

CONSIDERANDO decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Fundamentos da Educação, Práticas Pedagógicas Interdisciplinares, em nível de especialização, vinculado a Coordenadoria de Programas Especiais - CIPE no Câmpus I – Campina Grande/PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2012.


Prof. ALDO BEZERRA MACIEL

Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

PBPREV - Paraíba Previdência**Resenha/PBprev/GP/nº. 401/2012**

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de aposentadoria, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01 943812	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	6.012-7	4432	Art. 3º da EC nº. 47/2005
02 9083-12	MARIA OZINETE DE SOUZA SOARES	611.768-6	4573	Art. 3º da EC nº. 47/2005
03 7842-12	MARIA DE FÁTIMA PRAXEDES DE ALMEIDA	3.643-9	4574	Art. 3º da EC nº. 47/2005
04 8502-12 10386-12	MÔNICA MARIA GONÇALVES MARQUES DALVA PEREIRA DE LIMA	79.629-8 96.637-1	4575 4590	Art. 3º da EC nº. 47/2005 Art. 3º da EC nº. 47/2005
05 11260-11	MARIA GENICE VIEIRA FERREIRA	141.502-6	4577	Art. 3º da EC nº. 47/2005
07 10344-12	FRANCILDA FIRMINO DA SILVA	112.259-2	4578	Art. 40, § 4º da CD e do art. 117 da LCnº 85/2008 c/c o art 1º da Lei nº 10.887/2004
08 10208-12	FERNANDO SAULO DE ARAGÃO	127.680-8	4586	Art. 3º da EC nº. 47/2005
09 10380-12	ELIZA MARIA DE SOUZA RAMALHO	77.872-9	4587	Art. 3º da EC nº. 47/2005
10 11038-12	ANTONIO ALIXANDRE FILHO	148.168-1	4610	Art. 3º da EC nº. 47/2005
11 9109-12	MAXIMIANO MACHADO ALBINO DE SOUZA	660.097-2	4611	Art. 3º da EC nº. 47/2005
12 10351-12	ALINE BALBINO DA SILVA FELIX	79.047-8	4612	Art. 3º da EC nº. 47/2005
13 4672-12	ZELITA FERREIRA DA SILVA	660.190-1	4613	Art. 3º da EC nº. 47/2005
14 10037-12	MARINA PALMEIRA SOBRAL DE AZEVEDO MELO	73.566-3	4614	Art. 3º da EC nº. 47/2005
15 7631-12	OLIVIA GURJÃO DE CARVALHO	79.928-9	4615	Art. 3º da EC nº. 47/2005
16 5830-12	CARLOS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO	79.110-5	4616	Art. 3º da EC nº. 47/2005
17 9863-12	FRANCISCA IZABEL DE OLIVEIRA	662.003-5	4617	Art. 3º da EC nº. 47/2005
18 9886-12	MARIA DA PENHA DA SILVA	79.763-4	4635	Art. 3º da EC nº. 47/2005
19 10154-12	MARILENE ALMEIDA DA SILVA	130.050-4	4625	Art. 6º incisos I a IV da EC nº 41/03
20 10375-12	MARLENE PAIVA	97.340-8	4619	Art. 40º § 4º da CF e do art. 117 da LC nº 85/2008 c/c o art 1º da Lei nº 10.887/04.
21 5325-11	FRANCISCA MAGALHAES DE OLIVEIRA BARBOSA	136.975-0	4623	Art. 6º incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c com o art. 40, § 5º, da CF/88
22 6222-12	MARIA DO CARMO SILVA ARAUJO	92.289-7	4624	Art. 6º incisos I a IV da EC nº 41/03, cumulado com o , § 5º do art. 40 da CF/88
23 9794-12	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES	96.631-2	4626	Art. 6º incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c com o art. 40, § 5º, da CF/88
24 39906-10	NEUZA ALVES FERNANDES	150.551-3	4636	Art. 3º da EC nº. 47/2005
25 9849-12	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTIAGO	65.468-0	4637	Art. 3º da EC nº. 47/2005
26 9815-12	MARIA DE FATIMA MOREIRA	80.079-1	4634	Art. 3º da EC nº. 47/2005

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº. 402/2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de aposentadoria, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01 9890-12	MARIA DE FATIMA CORREIA DA SILVA	130.569-7	4631	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.
02 9528-12	EVILÁSIO DINIZ MENESES	68.657-3	4632	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.
03 8939-12	JOAO FRANCISCO DA SILVA	81.467-9	4633	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.
04 10183-12	MARIA MARINETE GOMES DOS SANTOS	84.097-1	4630	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.
05 9947-12	MARIA JOSÉ BARBOSA NEVES	142.763-6	4629	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.
06 2455-12	MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS SILVA	75.357-2	4628	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.
07 10416-12	VICENTE BANDEIRA BATISTA	68.370-1	4390	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.
08 8298-12	VERA LÚCIA TORRES NUNES	143.518-3	4627	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.
09 8452-12	MARGARETE DOS SANTOS GUIMARAES	662.171-6	4441	Art. 3º da EC nº 47/2005

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº. 403/2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de aposentadoria, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01 7801-12	MARCOS ANTONIO PIRES DE SA	88.822-2	4651	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/04
02 11245-12	MARIA EUGENIA LELA BRITO	134.392-1	4650	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/04
03 11211-12	NIVALDO IZIDRO ALVES	65.340-3	4647	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/04
04 11326-12	MARIA JOSÉ MEDEIROS LIMA	134.841-8	4648	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/04

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº. 404/2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de aposentadoria, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	7427-12	FRANCISCO TIMOTEIO DE SOUSA	91.550-5 4621	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF c/c art 6º - A da EC nº 41/2003
02	5949-12	GENIVAL MALAQUIAS DA SILVA	75.993-7 4620	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF c/c art 6º - A da EC nº 41/2003

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº. 405/2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de ex-offício de aposentadoria, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	939-07	MARIA JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO	128.599-8 4653	Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
02	4889-08-12	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	91.092-9 4652	Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c art 6º - A da EC nº 41/2003
03	4222-05	ANGELA MARIA CADENA FERNANDES	130.089-0 4604	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF/88 c/c art 6º - A da EC nº 41/2003
04	3818-05	GISELIA SOARES DOS SANTOS	131.293-6 4605	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF/88 c/c art 6º - A da EC nº 41/2003
05	11865-06	MARIA LOPES DE ALBUQUERQUE TAVARES	150.261-1 4606	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF/88 c/c art 6º - A da EC nº 41/2003
06	7100-07	MARIA FATIMA DE SOUZA	132.881-6 4607	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF/88 c/c art 6º - A da EC nº 41/2003
07	2718-12	LUIZA LUCELIA FERREIRA OLIVEIRA	84.525-6 4608	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF/88 c/c art 6º - A da EC nº 41/2003
08	4131-05	ERIVANETE FELICIANO DA COSTA	72.837-3 4600	Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
09	3476-05	LEOTÁCIO BATISTA DE LUCENA	90.644-1 4601	Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
10	3653-08	MARIA DE LIMA GUEDES	129.033-9 4602	Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003
11	3518-09	ADELSON DA SILVA AMORIM	89.431-1 4603	Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº. 406/2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de aposentadoria, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	4071-12	JOSÉ VIEIRA DA SILVA	90.908-4 4579	Art. 40, § 1º, inciso II da CF/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº407-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	12253-11	MARIA LUCIA DE CASTRO	136.220-8	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
02	9557-11	MARIA DE FATIMA MORAES E ARAUJO	145.044-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
03	14609-11	ANTONIO BERNARDINO DE SOUSA	69.440-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
04	8689-12	ANTONIO OLEGARIO NETO	003.147-0	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
05	10457-12	MARIA GORETTE DE ARAUJO LEITÃO	3.654-4	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
06	8757-11	MARIA SALOME MONTEIRO DA SILVA	116.093-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
07	7054-12	MARIA DO SOCORRO DA SILVA EVANGELISTA	128.592-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
08	5850-11	MARIA DE FATIMA MARTINS	130.290-6	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09	7422-12	MARIA CARLOS BARBOSA	127.577-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10	2423-12	MARIA DE FATIMA SILVA DE SENA	134.161-8	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
11	4355-12	JOANA MARIA ABRANTES DE ABREU	141.761-4	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
12	10290-12	MARINEVES FERREIRA DOS SANTOS	81.623-0	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
13	10304-12	MARIA ISABEL DE LIMA SANTOS	115.184-3	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
14	1470-11	HERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO	003.729-0	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
15	8330-12	ROSINETE DAS GRAÇAS GOMES MENDES	661.055-2	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº 411-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	
01	4804-12	SEVERINA GOMES COUTINHO	974.751-6
02	7916-11	MARIA DA GLÓRIA DAC CRUZ	974.059-7
03	7915-11	MARIA DA GLÓRIA DA CRUZ	974.056-2

João Pessoa, 16 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº 414-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	9401-11	IRACEMA DINIZ FERREIRA	8.584-7
02	9262-11	NEWTON DA SILVA	54.047-1
03	8863-11	MARIA ILKA DE MOURA FERNANDES	28.709-1
04	2879-11	MARIA LINDALVA DE ARAUJO	26.361-3
05	11403-11	MARIA MACEDO FERREIRA	36.363-4
06	6895-11	BENEDITA GOMES ROCHA	36.252-2
07	7291-11	QUITERIA GOMES DA ROCHA	61.788-1
08	6970-11	NEUSA RODRIGUES DE MACEDO RAFAEL	133.055-1
09	31296-10	MARGARIDA COSTA DE LIMA	40.759-3
10	6735-11	FRANCISCA ALVES F. DE FIGUEIREDO	61.135-2
11	7994-11	SEVERINA GOMES PEREIRA	10.072-2
12	6045-11	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	66.072-8

João Pessoa, 16 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº. 415/2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de revisão de aposentadoria, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	5432-11	JOSEFA DO LIVRAMENTO VITAL DE LIMA	62.178-1 3811	Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, c/c o art. 40, § 1º, inciso III "a" e § 5º da CF, com redação dada pela EC nº 20/98
02	35714-10	ANATILDES CRISANTO DA SILVA	61.643-5 2534	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da DF
03	1304-11	MARIA FRANCISCA DA SILVA	131.492-1 3358	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03
04	5408-11	MARIA ILMA ROCHA GUIMARAES	80.062-7 4654	Art. 6º e inciso I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03
05	8140-11	ANA MARIA BORGES SANTOS	60.805-0 4655	Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, c/c o art. 40, § 1º, inciso III "a" e § 5º da CF, com redação dada pela EC nº 20/98
06	4552-11	MARINETE GENUINO DA SILVA	96.198-1 4673	Art. 6º, I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/03

João Pessoa, 16 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº 416-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	6908-11	LUIZA AURORA PEREIRA DE OLIVEIRA	17.289-8
02	7603-12	MARIA DO CARMO MACHADO DANTAS	28.195-6
03	7261-12	ALDA MARIA DIAS DE ARAUJO QUEIROZ	74.291-6
04	8701-11	MARIA DA CONCEIÇÃO GUERRA BEZERRA	51.269-9
05	11063-11	ANTONIO SOUTO MAIOR	9.325-4

João Pessoa, 16 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº 417-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	
01	13586-11	ALAYDE FORTE FERREIRA

João Pessoa, 17 de outubro de 2012.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
 Presidente da PBprev

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 1151/GS/SEAP/12

Em 15 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ELIAS JOSE DE SANTANA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.445-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1218/GS/SEAP/12

Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora **LUZIANA ANALIA SANTOS DUTRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.331-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL FEMININA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1219/GS/SEAP/12

Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **MAGDIELL DOS SANTOS FERNANDES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.438-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1220/GS/SEAP/12

Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora **ALISLANE FERREIRA FURTUNATO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.439-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1221/GS/SEAP/12

Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora **LUANA PAULA ALVES MENDONÇA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.440-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1223/GS/SEAP/12

Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ANTONIO MARCOS DANTAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.441-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1225/GS/SEAP/12

Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **DANIEL DA ROCHA CRUZ**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.443-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLÓSCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1226/GS/SEAP/12

Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **VALDIR SILVA DANTAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.442-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO PADRÃO DE CAJAZEIRAS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1227/GS/SEAP/12

Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.446-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE SOUSA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1228/GS/SEAP/12

Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ALEX ALEXANDRE GALINDO BEZERRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.448-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA JOÃO BOSCO CARNEIRO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1229/GS/SEAP/12

Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **SANDRESON FABIO DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.450-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLÓSCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1230/GS/SEAP/12

Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora **EYDE GRACIETE FERREIRA DA LUZ**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.447-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL FEMININA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1231/GS/SEAP/12

Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **BERGSON VITAL FERREIRA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.472-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE JUAZERINHO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1232/GS/SEAP/12

Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ALMIR VIEIRA DE A. JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.474-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1233/GS/SEAP/12

Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **JOSIMAR MATIAS LEITE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.473-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO DE CAJAZEIRAS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1234/GS/SEAP/12

Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **RAIMUNDO BIONE DA SILVA JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.187-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA JOÃO BOSCO CARNEIRO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1235/GS/SEAP/12

Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **SAMMY SOARES FONSECA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.236-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA JOÃO BOSCO CARNEIRO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1236/GS/SEAP/12

Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **WAGNER ROGERIO DE MELO CAVALCANTI**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.403-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1237/GS/SEAP/12 Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **WELLINGTON LUIS OLIVEIRA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.374-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE REMIGIO**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1238/GS/SEAP/12 Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **TIAGO JOSÉ DE SIQUEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.408-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1239/GS/SEAP/12 Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **THIAGO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.397-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLOCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1240/GS/SEAP/12 Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora **TATIANA MARIA BERNARDO PIMENTEL**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.391-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1241/GS/SEAP/12 Em 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ROGENY JEAN DE ANDRADE TORRES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.377-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA JUIZ HITLER CANTALICE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

WASHINGTON FRANÇA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado
da Receita

PORTARIA Nº 228/GSER João Pessoa, 17 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), para **R\$ 34,19 (trinta e quatro reais e dezenove centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 229/GSER João Pessoa, 17 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

Considerando a edição da Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 26/04/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Estudo com o objetivo de analisar os reflexos na arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, decorrentes da edição desta Resolução.

Art. 2º O Grupo de Estudo a que se refere o artigo anterior terá, sob a presidência do primeiro, a seguinte composição:

Nome	Matrícula
Leonilson Lins de Lucena	147.939-3
Carlos Guerra Gabínio	145.495-1
Aderson Freire Júnior	146.281-4
Arleide Maria da Silva Barbosa	144.704-1
Abílio de Medeiros Rodrigues	145.964-3
Gianni Cunha da Silveira Cavalcante	146.878-2
Débora Maria Cavalcante Fernandes	145.938-4

Parágrafo único. Fica autorizado o Presidente do Grupo de Estudo, sempre que houver necessidade, a convocar servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Receita para colaborarem com o andamento dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 074/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1146572012-0	ATACADÃO VITORINO LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0824382012-4	RENT A TRUCK OPERADOR LOGISTICO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0618502012-2	ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	DEFERIMENTO PARCIAL
0909342012-7	ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	DEFERIMENTO PARCIAL
0589562012-4	CENTRAIS ELETRICAS DA PARAÍBA -EPASA	RESSARCIMENTO DE ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	DEFERIMENTO PARCIAL
1049732011-8	NUTRIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 9.328/2011	CONSULTA FISCAL
1161582012-4	ANA CLARA DE JESUS MAROJA NOBREGA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1121952012-8	MARIA NEUMA LACERDA DE SIQUEIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1084382012-8	PAULO AUGUSTO MACHADO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1092202012-4	VILMA REGIS VIEIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1016362012-1	MARIA JOSE NOBREGA GUEDES DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1084662012-0	MARIA NEIDE FERNANDES MIGUEL	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1128152012-8	ALZIRA PEREIRA ROSENI	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
1087052012-1	JEANE MARIA ELOI DANTAS	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0999332012-9	VANDERLITA DE VASCONCELOS NEVES	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1092522012-4	PAULINETE NOBREGA INTROINE	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0936392012-7	MARIA DE LOURDES DANTAS DE BARROS	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1037812012-3	MARIA CRISTINA M DE O FERNANDES	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0983832012-9	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1129182012-4	MAVINA DUTRA DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1016762012-6	ALEXSANDRO DOMES SOUSA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1082112012-3	GITANA DA SILVA REGO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1011032012-3	SUZANA FURTADO VIANA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1122082012-1	ANGELA ZACCARA LAURIA PAULO NETO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1085522012-0	MARIA IVANILDA DE ANDRADE	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1121942012-3	ESPEDITO DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0816272012-0	WALDEZ TRIGUEIRO DA COSTA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1141662012-5	SEVERINO RAMOS PEDRO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1430712011-6	HIDROMINAS SANTA MARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0880832012-0	W EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1019542012-8	R.M.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0958742012-8	MOZART EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0913492012-9	RC LINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0901902012-9	EMB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0946422012-0	PONTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

0971012012-3	NATAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0917562012-0	CONSTRUTORA JFC LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0982182012-3	CONSTRUTORA O MESTRE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0879722012-4	J CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1100732012-5	R & F TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 16 de outubro de 2012.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE UIRAÚNA

PORTARIA Nº 00004/2012/UIR 20 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. UIRAÚNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1101132012-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/09/2012.

1473662 - **JAILDO GONDALVES DOS SANTOS**

Anexo da Portaria Nº 00004/2012/UIR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
10.100.000-5	MARIA JO SOCORRO CAVELANTE VIEIRA ME	R TEN JOGA Nº 2 - CENTRO	UIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 054 /2012 – GRN-3

Campina Grande, 08 de Outubro de 2012.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0721272011-9- Catolé - PB.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos seguintes Documentos Fiscais; Livro de Registro de Inventário; Livro de Termo de Ocorrência, Livro de Registro de Entradas, Livro de Registro de Saídas, Livro de Apuração do ICMS, e toda carga talonária de Notas Fiscais Fatura (modelo 01), além de 01 (um) aparelho emissor de Cupom Fiscal, em nome da firma: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NORDESTINOS LTDA, Inscrição Estadual nº 16.012.087-0 e CNPJ nº 09.141.763/0002-08, estabelecido a Rua Vigário Calixto nº 02105 – Térreo A – Catolé – Campina Grande/PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio dos seguintes Documentos Fiscais; Livro de Registro de Inventário, Livro de Termo de Ocorrência, Livro de Registro de Entradas, Livro de Registro de Saídas, Livro de Apuração do ICMS, e toda carga talonária de Notas Fiscais Fatura (modelo 01), além de 01 (um) aparelho emissor de Cupom Fiscal, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 00021/2008.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo a apreensão das mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE – SE

Arnon Cavalcante Diniz
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 053 /2012 – GRN-3

Campina Grande, 04 de Outubro de 2012.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1088142012-3-Ingá - PB.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de 06 (seis) Talões de Notas Fiscais série "D", de numeração 000.201 a 000.500, em nome da firma: OTICA MORUMBI LTDA, Inscrição Estadual nº 16.171.632-6 e CNPJ nº 12.208.907/0001-20, estabelecido a Rua João Pessoa, 13 – A – Ingá / PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de 06 (seis) Talões de Notas Fiscais série "D", de numeração 000.201 a 000.500, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 460/2012.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo a apreensão das mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE – SE

Arnon Cavalcante Diniz
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOUSA

PORTARIA Nº 00025/2012/SOU 3 de Outubro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0164292012-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1469681 - **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**

Anexo da Portaria Nº 00025/2012/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.115.748-3	CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA	R MANOEL GADELHA FILHO, Nº 18 - GATO PRETO	SOUSA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOUSA

PORTARIA Nº 00026/2012/SOU 4 de Outubro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0165162012-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1469681 - **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**

Anexo da Portaria Nº 00026/2012/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.151.025-6	ANTONIO NASCIMENTO MESQUITA	R JOAO NOBRE, Nº 07 - ESTACAO	SOUSA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA**

PORTARIA Nº 00029/2012/CEG 4 de Outubro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1160522012-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/10/2012.


1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00029/2012/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.121.049-0	MAGAZINE FAMA LTDA	R GOVERNADOR JOSE AMERICO, Nº 00162 - CENTRO	ALAGOINHA / PB	NORMAL
16.000.911-1	AMERICO PAULINO DANTAS - ME	AV DOM PEDRO II, Nº 00371 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.996-6	MARIA DAS GRACAS DE AMORIM ALVES	AV OSMAR DE AQUINO, Nº 361 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Portaria nº. 005, de 16 de outubro de 2012.

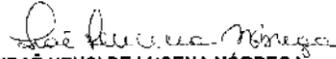
A Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e Publicar os nomes das representantes desta secretaria para participar da Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo - SINAPE, Instituída pelo Governo do Estado da Paraíba através do Decreto nº. 32.927 de 04 de maio de 2012.

01	Titular	Roneide Francisca do Nascimento
02	Suplente	Maria do Socorro Targino Praxedes

PUBLIQUE-SE.


IRAÉ HEUSI DE LUCENA NÓBREGA
Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA JUCEP Nº 008/2012

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, o Sr. ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23, e o Decreto Federal nº 1.800/96, art. 25, XVII, resolve NOMEAR

A Sra. MARIANE VENTURA VENÂNCIO TELLES, brasileira, solteira, professora, inscrito no RG sob o nº 1.641.339 SSP/PB e no CPF/MF sob o nº 031.429.514-31, residente e domiciliada na Rua Rita de Alencar Carvalho Luna, 1204, Aptº 1204, Manaíra, João Pessoa - PB, na qualidade de tradutor intérprete ad hoc do idioma holandês para o idioma português

brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 11 da Instrução Normativa DNRC nº 84, de 29 de fevereiro de 2000, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no artigo 12 do mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos em língua holandesa que forem endereçados à Companhia Docas da Paraíba / Porto de Cabedelo - PB.

Publique-se.

João Pessoa, 14 de agosto de 2012

Portaria nº 013/2012

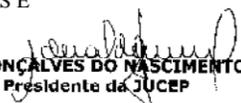
João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006, conforme Processo nº 020/2012 de 15.06.2012.

RESOLVE:

Deferir para gozo o pedido de Licença Especial, ao servidor SEVERINO LUCAS DA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 120.018-6, nível VII, classe C, referente ao 7º quinquênio 1998/2003, de conformidade com o disposto no artigo nº 139 da Lei Complementar nº 39/85 de 26.12.1985.

PUBLIQUE-SE


ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente da JUCEP

EDITAIS E AVISOS

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

**EDITAL Nº 001/2012 - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA**

O Diretor Presidente em exercício da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, David dos Santos Mouta, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - publicado no Diário Oficial do Estado do Estado de 19/08/2012,

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público da PBGÁS obedecendo à ordem de classificação final por cargo/função, para comparecerem a sede da PBGÁS situada na Av. Epitácio Pessoa, 4756 Cabo Branco, João Pessoa - PB, impreterivelmente no período de 18/10/2012 a 01/11/2012, sob as penas de perder automaticamente o direito a vaga, aqueles que não se apresentarem no prazo fixado conforme prevê o item 8 do Edital nº 001/2012 de Abertura de Inscrições, munidos dos documentos que comprovem os seguintes requisitos:

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, atestada em exame admissional, de caráter eliminatório, realizado por uma Clínica indicada pela PBGÁS;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro permanente ou gozar das prerrogativas dos Decretos 70.391/72 e 70.436/72 e Constituição Federal, art. 12, § 1º;
- Quitação das obrigações eleitorais;
- Quitação das obrigações militares (sexo masculino);
- Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda), na forma da Lei 8.730/93;
- Comprovação da escolaridade e requisitos exigidos para o cargo;
- Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe, se for o caso, e respectiva regularidade;
- Certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP (se já cadastrado); e,
- 01 (uma) foto 3x4 recente.

RELAÇÃO DOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 1020 - ANALISTA		
CLASS	NOME	DOC
0005	JARDEL GOMES OLIVEIRA	2836283

CARGO: 1047 - ENGENHEIRO (Função Mecânica)		
CLASS	NOME	DOC
0002	JORGE BEZERRA LEITE	1519512

João Pessoa (PB), 17 de outubro de 2012.

DAVID DOS SANTOS MOUTA
Diretor Presidente em exercício da PBGÁS

**Secretaria de Estado
da Receita****SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA JUAZEIRINHO****EDITAL Nº 02/2012**

Pelo presente Edital, nos termos do Art 720, combinado com o Art. 698, inciso III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a comparecer a Repartição Fiscal de sua jurisdição ou Procuradoria Geral do Estado, no prazo de 72(setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, a fim de regularização do débito e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, sobre a notificação abaixo especificada.

EMPRESA	CPF/1.EST.	REPRES. FISCAL
COOMAR COOPERATIVAMINERALDE ASSUNÇÃO E REGIÃO LTDA	16.195.524-0	00096280/2012

Juazeirinho, 20 de setembro de 2012.

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO****EDITAL 004/2012**

Pelo presente edital, nos termos do Art.698 e incisos, combinado com o Art.721, e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97:

Comunicamos à firma, abaixo relacionado, que a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP, julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 93300008.09.00000215/2010-48, constante da notificação, abaixo mencionada.

Para tanto, fica o contribuinte **NOTIFICADO** a efetuar o recolhimento do seu débito para com a Fazenda Pública Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após 05(cinco) dias da data de publicação deste edital, ou em igual período, recorrer ao **CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF**, da decisão proferida em primeira instância a fim de sanar o comunicado da notificação, abaixo mencionada.

O não recolhimento no prazo previsto implicará no lançamento do débito existente em D.Ativa, conforme previsão regulamentar.

RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	NOTIFICAÇÃO
Sandra Silva Mota	16.133.889-5	00092591/2012

Coletoria Estadual de Umbuzeiro, 03 de Outubro 2012.

Francisco Ricardo Brasileiro
Coletor